



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT  
"Terra do Pai da Aviação"  
Rua 13 de Maio Centro Santos Dumont MG  
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600  
[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)  
[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO**  
**CONTRATO 004/2023**  
**PROCESSO 005/2023**  
**DISPENSA 004/2023**

Considerando o término do período eleitoral do Município de Santos Dumont, uma que neste não há votação em 2º turno;

Considerando que a Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 que "Estabelece normas para as eleições", veda aos agentes políticos a autorização de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, **apenas nos três meses que antecedem o pleito**, conforme estabelecido no art. 73, VI,b;

Considerando, portanto, não mais existir motivos para a permanência da suspensão da prestação de serviços constantes no Contrato 004/2023 em razão da vedação supracitada (Lei nº 9.504), fica desde já AUTORIZADO o retorno da prestação dos serviços nos moldes contratados.

Santos Dumont/MG, 07 de outubro de 2024.

  
FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA  
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont